

ALCIDES COELHO

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO
QUANTO A FISCALIZAÇÃO EM PONTO COMERCIAL
LOCALIZADO EM TRECHO DA RUA CASSEMIRO DE
ABREU, VILA RIBEIRO***

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

À vista do exposto, **requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, a seguinte informação:

- Existe a possibilidade do Órgão competente fiscalizar o Ponto Comercial(Lanchonete), sito a Rua Cassemiro de Abreu, nº 713, Vila Ribeiro, devido ao barulho dos frequentadores, som de carros e motos, alarmes e outras algazarras que fazem no local nas altas horas da madrugada?

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2014.

ALCIDES COELHO
Vereador – PSDB